



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

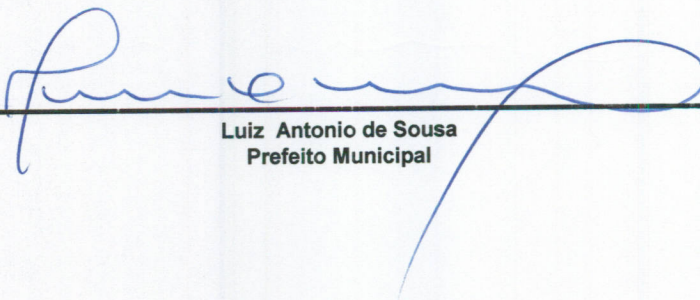
02.03.01.12.361.0006.2026	PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00111	25.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		25.000,00
		<hr/>
		25.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.03.01.12.361.0006.2026	PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00109	25.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		25.000,00
		<hr/>
		25.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Março de 2022



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal